

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Wallace Gross Batinga

### Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



#### PORTARIA Nº. 0685 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DE FATIMA CALMERA O**, matrícula nº. **3445**, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/11/2020 a 13/02/2021**, conforme Processo nº. **21488/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº.096/2020 - PROCESSOS: 3779/2020. Objeto Re-sumido: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Data e hora da realização: 16 de dezembro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 03 de dezembro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

□



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 2264/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2020

#### ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO (JANELA E SPLIT)

Onde lê-se 02 de novembro de 2020, ler-se-á 02 de dezembro de 2020.

#### PUBLIQUE-SE.

Seropédica, 03 de dezembro de 2020.

Andrea Sani Braga da Silva  
Matr. 2964 - PMS  
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



#### PORTARIA Nº. 0686 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DE FATIMA GOMES AMADO** matrícula nº. **1036**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/12/2020 a 28/02/2021**, conforme Processo nº. **9063/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº, 1544 de 23 de novembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO  
DE COMPETÊNCIA PARA  
ORDENADOR DE DESPESAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art. 74 combinado com o art. 91, inciso I, alínea "j", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

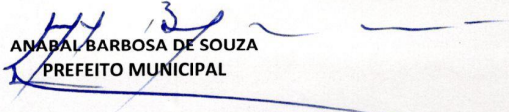
**Considerando** a nomeação do titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com a portaria nº 0739/2020 de 16 de novembro de 2020, havendo, destarte, a importância da delegação de competência para gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso de Seropédica;

**Considerando**, por sua vez, a necessária continuidade para a gestão própria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos na movimentação bancária pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso.

Art. 1º Fica delegada a competência para **SABRINE SILVA MENDES RAPALO**, matrícula nº 17407, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em conjunto com o Sr. Prefeito, a movimentação financeira e representação junto as instituições bancárias das contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 07.787.962/0001-81 - Banco do Brasil, agência 0729-3, contas correntes **80246-8, 76061-7, 76064-1, 76066-8, 76068-4, 76070-6, 76073-0, 76074-9, 79961-0, 74485-9, 74486-7, 76086-2, 85641-x e 85644-4**; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 07.786.458/0001-67 - Banco do Brasil, agência 0729-3, conta corrente **42572-9** e; Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 18.604.373/0001-37, além das contas corrente vinculadas a Prefeitura Municipal de Seropédica, CNPJ 01.604.139/0001-07 - Caixa Econômica Federal, agência 3071, conta corrente **100-1** e Banco do Brasil, agência 0729-3, conta corrente **13703-0**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 1548/2020**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, PELA MORTE DE  
WAGNER VINICIUS DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Seropédica, bem como, considerando que, nesta quinta-feira, faleceu o Sr. Wagner Vinicius de Oliveira, Vereador do Município de Seropédica e considerando os trabalhos prestados nesta cidade, contribuindo para o crescimento socioeconômico municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo falecimento do Vereador Waguinho do Emiliano, ocorrido no dia 03/12/2020, em Seropédica/RJ.

**Art. 2º** - Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de dezembro de 2020

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**PORTARIA N. 0764/2020 – RESOLVE:** Exonerar **DANYELLE LOURA REIS**, matrícula **17149**, do cargo Comissionado de **Coordenação de Farmácia e Manipulação**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, com efeitos retroagidos à 26.11.2020.

**PORTARIA N. 0774/2020 – RESOLVE:** Exonerar (À Pedido) **ISABELLE DE OLIVEIRA ESPINDOLA**, matrícula **13578**, do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, com efeitos retroagidos à 30.11.2020, conforme processo n.60455/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Originais assinados



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
SEROPREVI- Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53º, inciso III, da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

**PORTARIA Nº 043/2020**

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS**, inscrita na matrícula sob o nº 0118, para ocupar o Cargo Comissionado de Controladora de símbolo (CNT) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Seropédica-SEROPREVI.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 01 de Dezembro de 2020.

  
Viviane de Sá Natividade Lemos  
Presidente - SEROPREVI

Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança,  
CEP: 23894-438, SEROPÉDICA / RJ – Tel.: (21) 2682-0075  
E-mail: seropreivi@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 SEROPREVI- Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53º, inciso III, da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

PORTARIA Nº 042/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (*a pedido*) o funcionário, **PAULO AUGUSTO VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrito na matrícula sob o nº 0110, do Cargo Comissionado de Controlador de símbolo (CNT), no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Nomeado pela portaria 025/2020 com validade a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 30 de Novembro de 2020.

**Viviane de Sá Natividade Lemos**  
 Presidente - SEROPREVI  
 Matrícula: 0511

Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança,  
 CEP: 23894-438, SEROPÉDICA / RJ – Tel.: (21) 2682-0075  
 E-mail: seropreви@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº7704/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial Nº 086/2020**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDIIONADO (JANELA E SPLIT)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em favor da Empresa: **TRM SOLUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.427.040/0001-94, com sede na Rua Zorobabel Alves Barreira, 244- loja 1, Mataruna, Casimiro de Abreu-RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, totalização do Pregão: **R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 03 de Dezembro de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil  
 Mat.16.712



ORIGINAL ASSINADO